



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DA 2ª REGIÃO
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, Nº 1111 - 13º ANDAR - CENTRO - RIO DE JANEIRO/RJ - CEP 20071-004

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 00017/2025/COLIC/SAD2R/SGA/AGU

NUP: 00592.000722/2023-46

INTERESSADOS: SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO NA 2ª REGIÃO

ASSUNTOS: Contrato nº 5/2025/AGU. Contratação de serviços continuados de Assistente Administrativo, com dedicação exclusiva de mão de obra para atender às necessidades das unidades circunscritas à Superintendência Regional de Administração na 2ª Região no estado do Rio de Janeiro. Repactuação referente a CCT 2025/2026

Por este termo de apostilamento, com fulcro no inciso I do art. 136 da Lei 14.133/2021, a **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DA 2ª REGIÃO**, neste ato, representada pelo Superintendente Regional, Senhor **HERMINGTON CHIANCA COUTO**, nomeado pela Portaria AGU nº 437, de 13 de dezembro de 2022, publicada no D.O.U de 22 de dezembro de 2022 e em conformidade com as atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria AGU nº 210, de 28 de março de 2019, publicada no D.O.U. de 01 de abril de 2019, portador da matrícula funcional nº 1662960, e em cumprimento ao disposto na Cláusula Sétima do **Contrato nº 005/2025/AGU**, celebrado no dia 29 de maio de 2025 entre esta **ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO** e a empresa **CONSTRUIR FACILITIES ARQUITETURA E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 42.407.445/0001-30, efetua-se a **REPACTUAÇÃO** no valor contratual com base da Convenção Coletiva de Trabalho dos municípios de Campos dos Goytacazes/RJ, Niterói/RJ, Nova Friburgo/RJ, Petrópolis/RJ, Rio de Janeiro/RJ e Volta Redonda/RJ (salário base da categoria, vale alimentação e benefício social familiar), com efeitos financeiros, conforme segue abaixo:

- A partir de **01 de março de 2025**: o valor mensal passa a ser de **R\$ 722.137,20** (setecentos e vinte e dois mil, cento e trinta e sete reais e vinte centavos), considerando o reajuste da CCT 2025/2026 (salário e auxílio alimentação) para os municípios do Rio de Janeiro (RJ001061/2025), Niterói (RJ001105/2025), Nova Friburgo (RJ001273/2025), Campos dos Goytacazes (RJ001253/2025) e Volta Redonda (RJ001424/2025).

GRUPO I - UNIDADES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO					
Quadro - CONSOLIDAÇÃO					
ITEM	UNIDADE	QTDE EMPREGADOS	PREÇO POR POSTO	PREÇO MENSAL	PREÇO GLOBAL
1	SAD, PRU, PRF/ESCOLA, CJU e CGAU	112	R\$ 4.573,53	R\$ 512.235,33	R\$ 6.146.823,95
2	PSF e PSU - NITERÓI	16	R\$ 4.560,46	R\$ 72.967,42	R\$ 875.609,10
3	PSF e PSU – PETRÓPOLIS	9	R\$ 4.412,18	R\$ 39.709,59	R\$ 476.515,09
4	PSF e PSU – CAMPOS	7	R\$ 6.078,05	R\$ 42.546,32	R\$ 510.555,88
5	PSF e PSU – VOLTA REDONDA	9	R\$ 4.547,40	R\$ 40.926,59	R\$ 491.119,02
6	PSF/EANFB – NOVA FRIBURGO	3	R\$ 4.583,98	R\$ 13.751,95	R\$ 165.023,36

TOTAL GERAL	TOTAL DO GRUPO I	156		R\$ 722.137,20	R\$ 8.665.646,40
--------------------	-------------------------	------------	--	-----------------------	-------------------------

- A partir de **01 de maio de 2025**: o valor mensal passa a ser de **R\$ 724.787,77** (setecentos e vinte e quatro mil, setecentos e oitenta e sete reais e setenta e sete centavos), considerando o reajuste da CCT 2025/2026 (salário e auxílio alimentação) para o município de Petrópolis (RJ001412/2025);

GRUPO I - UNIDADES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO					
Quadro - CONSOLIDAÇÃO					
ITEM	UNIDADE	QTDE EMPREGA DOS	PREÇO POR POSTO	PREÇO MENSAL	PREÇO GLOBAL
1	SAD, PRU, PRF/ESCOLA, CJU e CGAU	112	R\$ 4.573,53	R\$ 512.235,33	R\$ 6.146.823,95
2	PSF e PSU - NITERÓI	16	R\$ 4.560,46	R\$ 72.967,42	R\$ 875.609,10
3	PSF e PSU – PETRÓPOLIS	9	R\$ 4.706,68	R\$ 42.360,16	R\$ 508.321,91
4	PSF e PSU – CAMPOS	7	R\$ 6.078,05	R\$ 42.546,32	R\$ 510.555,88
5	PSF e PSU – VOLTA REDONDA	9	R\$ 4.547,40	R\$ 40.926,59	R\$ 491.119,02
6	PSF/EANFB – NOVA FRIBURGO	3	R\$ 4.583,98	R\$ 13.751,95	R\$ 165.023,36
TOTAL GERAL	TOTAL DO GRUPO I	156		R\$ 724.787,77	R\$ 8.697.453,22

- A partir de **10 de maio de 2025**: o valor mensal passa a ser de **R\$ 725.040,95** (setecentos e vinte e cinco mil, quarenta reais e noventa e cinco centavos), considerando o reajuste do benefício social familiar das CCT's do Rio de Janeiro (RJ001061/2025), Niterói (RJ001105/2025), Nova Friburgo (RJ001273/2025), Campos dos Goytacazes (RJ001253/2025) e Volta Redonda (RJ001424/2025).

GRUPO I - UNIDADES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO					
Quadro - CONSOLIDAÇÃO					
ITEM	UNIDADE	QTDE EMPREGA DOS	PREÇO POR POSTO	PREÇO MENSAL	PREÇO GLOBAL
1	SAD, PRU, PRF/ESCOLA, CJU e CGAU	112	R\$ 4.575,25	R\$ 512.428,23	R\$ 6.149.138,72
2	PSF e PSU - NITERÓI	16	R\$ 4.562,19	R\$ 72.994,98	R\$ 875.939,78
3	PSF e PSU – PETRÓPOLIS	9	R\$ 4.706,68	R\$ 42.360,16	R\$ 508.321,91
4	PSF e PSU – CAMPOS	7	R\$ 6.079,77	R\$ 42.558,38	R\$ 510.700,55
5	PSF e PSU – VOLTA REDONDA	9	R\$ 4.549,12	R\$ 40.942,09	R\$ 491.305,03
6	PSF/EANFB – NOVA FRIBURGO	3	R\$ 4.585,70	R\$ 13.757,11	R\$ 165.085,36

TOTAL GERAL	TOTAL DO GRUPO I	156		R\$ 725.040,95	R\$ 8.700.491,35
-------------	------------------	-----	--	----------------	------------------

- A partir de **10 de julho de 2025**: o valor mensal passa a ser de **R\$ 725.056,45** (setecentos e vinte e cinco mil, cinquenta e seis reais e quarenta e cinco centavos), considerando o reajuste do benefício social familiar da CCT 2025/2026 para o município de Petrópolis (RJ001412/2025).

GRUPO I - UNIDADES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO					
Quadro - CONSOLIDAÇÃO					
ITEM	UNIDADE	QTDE EMPREGADOS	PREÇO POR POSTO	PREÇO MENSAL	PREÇO GLOBAL
1	SAD, PRU, PRF/ESCOLA, CJU e CGAU	112	R\$ 4.575,25	R\$ 512.428,23	R\$ 6.149.138,72
2	PSF e PSU - NITERÓI	16	R\$ 4.562,19	R\$ 72.994,98	R\$ 875.939,78
3	PSF e PSU – PETRÓPOLIS	9	R\$ 4.708,41	R\$ 42.375,66	R\$ 508.507,92
4	PSF e PSU – CAMPOS	7	R\$ 6.079,77	R\$ 42.558,38	R\$ 510.700,55
5	PSF e PSU – VOLTA REDONDA	9	R\$ 4.549,12	R\$ 40.942,09	R\$ 491.305,03
6	PSF/EANFB – NOVA FRIBURGO	3	R\$ 4.585,70	R\$ 13.757,11	R\$ 165.085,36
TOTAL GERAL	TOTAL DO GRUPO I	156		R\$ 725.056,45	R\$ 8.700.677,36

O valor mensal do contrato passa de R\$ 679.035,12 (seiscentos e setenta e nove mil, trinta e cinco reais e doze centavos), para **R\$ 725.056,45** (setecentos e vinte e cinco mil, cinquenta e seis reais e quarenta e cinco centavos), perfazendo um valor global de **R\$ 8.700.677,36** (oito milhões, setecentos mil, seiscentos e setenta e sete reais e trinta e seis centavos).

O Termo de Apostilamento será registrado com a seguinte classificação funcional-programática e econômico-financeira:

Gestão/ Unidade: 00001/110102
Fonte: Fonte de Recurso: 1000000000
Programa de Trabalho: 228607
Natureza da Despesa: 339059
Nota de Empenho: 2025NE00106
Plano Interno: AGU0057

Rio de Janeiro, de de 2025.

HERMINGTON CHIANCA COUTO
SUPERINTENDENTE-REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DA 2ª REGIÃO

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em <https://supersapiens.agu.gov.br> mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 00592000722202346 e da chave de acesso e9957270



Documento assinado eletronicamente por HERMINGTON CHIANCA COUTO, com certificado A1 institucional (*.AGU.GOV.BR), de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 2993073873 e chave de acesso e9957270 no endereço eletrônico <https://supersapiens.agu.gov.br>. Informações adicionais: Signatário (a): HERMINGTON CHIANCA COUTO, com certificado A1 institucional (*.AGU.GOV.BR). Data e Hora: 30-10-2025 17:24. Número de Série: 24688056426646610828629120681. Emissor: Autoridade Certificadora do SERPRO Final SSL.